



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA OAB/MS n. 02/2026.**

*“Altera a Portaria OABMS n. 36/2025 que fixou o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e das Câmaras Seccionais da OAB/MS no ano de 2026”.*

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 33 do RI-OAB/MS *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os itens 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31 e 32 do artigo 1º da Portaria OABMS n. 36/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>SESSÃO</b>
13.	29.05.2026	9h	Conselho Seccional	Cancelada
16.	26.06.2026	8h	Conselho Seccional	N. 15 – Gestão 2025-2027
19.	31.07.2026	8h	Conselho Seccional	N. 16 – Gestão 2025-2027
22.	14.08.2026	8h	Conselho Seccional	N. 17 – Gestão 2025-2027
25.	18.09.2026	8h	Conselho Seccional	N. 18 – Gestão 2025-2027
28.	23.10.2026	8h	Conselho Seccional	N. 19 – Gestão 2025-2027
31.	27.11.2026	8h	Conselho Seccional	N. 20 – Gestão 2025-2027
32.	11.12.2026	8h	Conselho Seccional	N. 21 – Gestão 2025-2027

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2026.

  
**LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OABMS